ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA "PEQUENO GRANDE PAGO"

- DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023. -

DISPÕES SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL PARA SE AUSENTAR DO PAÍS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO MUNICIPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de André da Rocha, (RS), Sr. **MAURI MACHADO SCHIMANOSKI**, no uso de suas legais atribuições e de acordo com o disposto da Lei Orgânica do Município e tendo em vista aprovação pelo plenário do Legislativo Municipal.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovado de acordo com o artigo 33, VI da Lei Orgânica e o artigo 160 do Regimento Interno, o incluso pedido de autorização do Prefeito Municipal para ausentar-se do Município em viagem ao País da Colômbia, no período de 26 de agosto a 03 de setembro de 2023.
- **Art. 2º** O pedido de autorização está alicerçado na ausência para tratar de assuntos de interesse do Município, em viajem ao País da Colômbia, sem prejuízo da percepção de seus subsídios.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA (RS), aos dezessete (17) dias do mês de agosto de dois mil e vinte três (2023).

MAURLMACHADO SCHIMANOSKI

Presidente da Câmara

RAMON PINTO DE SOUZA

Kumon Pinto de Sauzas

Primeiro Secretário